

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Campus SATUBA
DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
I ENCONTRO VIRTUAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - Visando suprir a falta de aulas presenciais de Educação Física, neste momento de isolamento social, a Coordenação de Esporte e Lazer do IFAL - *Campus* Satuba, promove o I ENCONTRO VIRTUAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, que terá como finalidades básicas:

- ~~+++~~ Promover, mesmo à distância, integração entre os participantes do evento;
- ~~+++~~ Incentivar a prática de atividades esportivas, culturais e de lazer, em suas residências;
- ~~+++~~ Conscientizar a comunidade estudantil da importância destas práticas para a formação integral do ser humano;
- ~~+++~~ Motivar a prática da atividade física e cultural, a fim de contribuir para a saúde e qualidade de vida dos participantes e familiares, em suas residências, no momento de isolamento social;
- ~~+++~~ Estimular o surgimento de novos valores no âmbito esportivo/cultural do IFAL;

TÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º - As inscrições serão realizadas através de formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Organizadora do Evento, devendo ser preenchido e devolvido até o dia **24 de julho de 2020**.

TÍTULO III

DOS PARTICIPANTES:

Art. 3º - Poderão participar do Evento, estudantes regularmente matriculados no corrente ano letivo, e servidores do IFAL - *Campus* Satuba.

Obs.: O I ENCONTRO VIRTUAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER do IFAL, *Campus* Satuba, terá característica lúdica (recreativa). A participação dos alunos será facultativa.

TÍTULO IV

DAS EQUIPES:

Art. 4º - As equipes poderão ser mistas e serão divididas por turma. Cada turma poderá incluir até 02 (dois) servidores em suas equipes.

TÍTULO V

DAS ATIVIDADES (todas em vídeo)

Os vídeos serão enviados para a organização do Evento pelos representantes de cada turma, até o dia **27/07 (segunda feira)**.

- ~~+++~~ “Embaixadinha” (futebol);

- ++~~✂~~ Toque do voleibol;
- ++~~✂~~ Resgate dos jogos e brincadeiras populares;
- ++~~✂~~ Apresentação de dança, ginástica artística ou capoeira - com um ou mais participantes;
- ++~~✂~~ Cantar e/ou tocar um instrumento musical;
- ++~~✂~~ Declamar um poema;
- ++~~✂~~ Cantar em coral;
- ++~~✂~~ Apresentar uma dramatização (peça teatral);
- ++~~✂~~ Entrevistar servidores sobre a prática de atividades físicas, em tempos de isolamento social.

TÍTULO VI

DA PREMIAÇÃO:

Art. 5º - Serão conferidas medalhas para todos os participantes do Evento.

TÍTULO VII

DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS ATIVIDADES:

Art. 6º - “Embaixadinhas” (futebol) e “toques” (voleibol) – cada turma enviará 02 (dois) vídeos – com o maior número de “embaixadinhas” e “toques”.

Jogos e brincadeiras populares – cada turma poderá enviar 02 (dois) vídeos, com duração máxima de 1 (um) minuto por vídeo, que caracterizem um jogo e/ou uma brincadeira popular.

Dança – poderão ser enviados, por turma, 02 (dois) vídeos, com duração máxima de 02 (dois) minutos por vídeo. As apresentações poderão ter 1 (um) ou mais participantes.

Cantar e/ou tocar um instrumento musical – Serão 02 (dois) vídeos por turma. Tempo máximo de 04 (quatro) minutos para cada vídeo.

Declamar um poema – Cada turma poderá exibir 02 (dois) vídeos. Tempo máximo de 03 (três) minutos por vídeo.

Cantar em coral – Cada turma poderá apresentar 02 (dois) vídeos. Tempo máximo de 03 (três) minutos por vídeo.

Apresentar uma dramatização – Cada turma poderá apresentar 02 (dois) vídeos. Tempo máximo de 04 (quatro) minutos por vídeo.

Entrevistas com servidores – serão 02 (duas) entrevistas, por turma, com duração máxima de 03 (três) minutos para cada vídeo.

Obs.:

- Nas atividades coletivas poderão ser utilizados familiares;
- **TODAS AS ATIVIDADES DEVERÃO SER ELABORADAS PELOS PARTICIPANTES, OBRIGATORIAMENTE, EM SUAS RESIDÊNCIAS.**

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 7º - As atividades serão apresentadas através do Google Meet, em datas a serem definidas posteriormente, após recebimento das inscrições.

Art. 8º - A Comissão Organizadora do I ENCONTRO VIRTUAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, *Campus Satuba*, será formada pelos servidores: Ana Paula Costa, Elias Alves Feitosa Júnior, Richard Plácido Pereira da Silva e Valeska de Souza Duarte.

Art. 9º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Satuba, 13 de julho de 2020.